



ATA DA V REUNIÃO DA DIRETORIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO  
DATA: 29 de setembro de 2014  
Teresina - PI

1 ATA DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 PSICOLOGIA DO PIAUÍ – CRP 21, TRIÊNIO 2013-2016, REALIZADA NO DIA  
3 VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE NA SEDE DO  
4 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO. Às dezessete horas e  
5 trinta minutos, sob a Presidência de Palônia Andrade Arrais CRP11/05206,  
6 reuniram-se para a Reunião Plenária, a conselheira secretária Natália de Souza  
7 Silva CRP 11/07233. A presidente declarou aberta a reunião. No **primeiro** ponto  
8 de pauta, foi apresentado o seguinte orçamento: a) para as recargas de tonner e  
9 cartuchos do CRP21 foi aceita a menor proposta da empresa NEUQUIZEDEQUE  
10 E SUELILTDA no valor de oitocentos e setenta reais (\$ 870,00); No **segundo**  
11 ponto de pauta, a presidente informa que as previsões orçamentárias para a  
12 criação de logomarca do CRP21 já estão sendo providenciadas. Na **terceira**  
13 pauta, acerca da condição atual da conselheira Patrícia Moreira, considerando o  
14 artigo 52 que trata da vacância por perda de mandato de conselheiro efetivo,  
15 conforme previsto no regimento interno, ocorrendo por falta ao plenário de cinco  
16 sessões consecutivas e intercaladas em cada ano, injustificadas ou cujas  
17 justificativas não tenham sido aprovadas pelo plenário. Após análise criteriosa  
18 das atas identificou-se faltas superiores ao previsto no regimento interno do  
19 CRP21, Tendo sido identificadas as seguintes faltas que justificam perda de  
20 mandato: décima quarta reunião, décima quinta, décima sexta, vigésima e  
21 vigésima primeira. O referido levantamento revelou ainda que as justificativas do  
22 dia 22 de maio e 11 de junho foram recebidas, porém, com atraso, sendo a  
23 primeira com atraso de dez dias e a segunda com atraso de seis dias. Identificou-  
24 se, portanto, cinco faltas sem justificativas e duas fora do prazo estipulado na  
25 reunião do dia 23 de novembro de 2013 que deliberou que a justificativa de falta  
26 deve ser enviada com até 24 horas após a plenária para ser submetida a  
27 apreciação do plenário. Às dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a  
28 tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Natália de Souza Silva,  
29 lavrei a presente ata que assino com os demais presentes. Teresina, vinte e nove  
30 de setembro de dois mil e quatorze.

*Natália de Souza Silva*  
*Palônia Andrade Arrais*